



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0179/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2023, de um lado o **Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, localizado temporariamente à Rua Bispo Cardoso Ayres, 111, Soledade, CEP: 50050-105, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 11.735.263/0001-65, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Presidente o **Dr. Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos**, brasileiro, solteiro, cirurgião-dentista, portador do RG nº [REDACTED] e [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade no uso de suas atribuições legais, denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0179/2023**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, homologado em 26 de setembro de 2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento de bens, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei nº 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para possível aquisição de equipamentos de informática, softwares e dispositivos eletrônicos, conforme as especificações e quantidades determinadas, visando atender as necessidades deste Conselho e de suas Delegacias Regionais.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) no Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s), a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa JULIANA XAVIER DE SOUZA ALVES, CNPJ Nº 51.277.625/0001-36, com sede à Rua 15 De Novembro 29, Agamenon Magalhães, Santa Maria Da Boa Vista-PE, CEP: 56380-000, Telefone [REDACTED] E-mail: lojasmartsolutions@hotmail.com, representada por sua proprietária, Sra. JULIANA XAVIER DE SOUZA ALVES, Brasileira, [REDACTED] (SDS), [REDACTED]

Valor Total Registrado: R\$ 16.049,94 (dezesseis mil e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Lote I:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Notebook: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; Processador a partir da 7ª geração Intel Core i5-7200U (2.5 GHz expansível até 3.1 GHz, Cache de 3MB) ou superior; Memória RAM no	6	Samsung NP550XDA-KH2BR	R\$ 2.675,99	R\$ 16.049,94



<p>mínimo 8GB, DDR4, 2400 MHz; Armazenamento: Disco rígido (HD) de 256GB (SSD); Drive Óptico: não exigido; Sistema operacional: Windows 10 Pro, de 64 bits em português (Brasil); Tela: LED HD (1366 X 768) de 15 polegadas, com antirreflexo; Placa de vídeo: Integrada Intel HD Graphics 620 (para processadores Core i5); Wireless: Placa de rede 802.11 b/g/n + Bluetooth 4.0 (2.4 GHz, 1x1); Teclado: em português (Brasil); Bateria principal: Bateria de 4 células e 40 Wh (removível); Fonte de alimentação: Adaptador CA de 65 Watts; Cabo de alimentação; Manual de manuseio em português (Brasil); 1 (um) ano de serviço de suporte técnico com reparo.</p>				
VALOR TOTAL	R\$			

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023.

2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023;

2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim;

4.2 Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie;

4.3 O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo ORGÃO GERENCIADOR à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 Tiver presentes razões de interesse público.

6.4.1 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador;

6.4.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Recife, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e registrados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Recife/PE, 31 de outubro de 2023.

Dr. Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO-PE
CPF: ██████████

JULIANA XAVIER DE SOUZA ALVES
Proprietária
CPF: ██████████